



TC-007.300/2010-7

Natureza: Prestação de Contas

Relator: Min. Aroldo Cedraz

DESPACHO

No Acórdão 1255/2014-TCU-2ª Câmara, sessão de 1/4/2014 (peça 46), constata-se a seguinte incorreção:

"3. Responsáveis: Sérgio Braz Cabeça (CPF 027.307.2009-0),..."

" 9.2. julgar irregulares as contas dos Sres Sérgio Braz Cabeça ..."

" 9.3. aplicar, individualmente, aos Sres Sérgio Braz Cabeça e..."

Em respeito ao art. 54 da Resolução-TCU 164/2003, encaminho os autos ao gabinete do relator, via MP/TCU, com proposta de apostilamento daquele *decisum* a fim de que nele conste a informação correta:

"3. Responsáveis: Sérgio Cabeça Braz (CPF 025.383.502-04),..."

" 9.2. julgar irregulares as contas dos Sres Sérgio Cabeça Braz ..."

" 9.3. aplicar, individualmente, aos Sres Sérgio Cabeça Braz e..."

TCU-SECEX-PA, 4 de abril de 2014.

Assinou Eletronicamente

Silvio Carlos Pereira Moraes

Técnico

Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)